

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF N° 01.264.266/0001-04

Realizada em 17 de agosto de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 17 de agosto de 2022, tendo início às 12h01min, de forma híbrida.

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa.

3. PRESENÇA: Compareceram à Plenária Virtual os seguintes Conselheiros: Administradores Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Hélio Queiroz da Silva, Marcel Pereira Maués de Faria, Cynthia Kelly Leda Lima, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo, Udenir de Oliveira Silva, Eduardo da Silva Vieira, Andrei José Braga Mendes e Rodrigo Vidal da Costa. O comparecimento à plenária virtual, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

4. MESA: Os trabalhos foram coordenados pelo Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi e secretariado por Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal.

5. JUSTIFICATIVAS: A ausência da Conselheira Admª Flávia Cristina Reis Sulz Gonsalves, deu-se por motivo de saúde.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

6.1. Não houve.

7. ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA: O Presidente Adm. Jairo Brandizzi, comunicou que a Ata da 5ª Reunião Plenária Extraordinária havia sido enviada a todos os Conselheiros, e que foi dado um prazo para alterações e sugestões até o dia 17 de agosto de 2022, às 10:30 horas e disse que não foi feito pedido de alterações e nem de sugestões então, o Presidente colocou-a em votação. Foram registrados 10 (dez) votos a favor. Aprovada por unanimidade.

8. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS/COMISSÕES:

8.1. O Presidente do CRA-DF Adm. Jairo Brandizzi, dando continuidade a reunião, falou sobre o CONPRA 2022, informando que seria esse, o tema único da reunião, explicou que, foi de iniciativa do CRA-DF, já há muito tempo, retornar com a realização do CONPRA, no ano de 2022 e falou que, havia informado em reunião plenária passada, que o evento seria realizado nos dias 14 e 15 de setembro e que também havia comunicado em reunião de diretoria que o evento seria realizado no Auditório da Anatel. Ele explicou que já havia sido criada a Portaria com os Membros da Comissão para a execução do evento, disse também que, já tinha a Minuta de planejamento, os ministrantes das palestras e o modelo adotado para a realização, que seria híbrido. Em ato contínuo, ele fez a leitura da Portaria, citando o nome dos membros componentes e logo após, ele procedeu com a leitura do **PARECER SEI Nº (1480241)** elaborado pela Presidência do CRA-DF, o qual fala sobre o cancelamento da realização do CONPRA 2022, expondo os fatos. Após o término da leitura, do Parecer, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou ao Plenário que, após o término da reunião, ele enviaria um Ofício de satisfação e agradecimento para a Anatel e que entraria em contato com os palestrantes que participariam do evento, informando do cancelamento do mesmo. Ele pediu à Deus que no ano de 2023, que com um planejamento adequado, com melhores recursos financeiros e até com recursos

tecnológicos, possa ser realizado o CONPRA. Então, ele comunicou que era com muito sentimento que, não será possível realizar o CONPRA na atual gestão.

8.2 Dando continuidade, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi disse que, embora não estivesse em pauta, ele gostaria de informar que, existiam 06 (seis) ações trabalhistas contra o CRA-DF, e que dessas 06 (seis), 05 (cinco) foram ganhas à favor do CRA-DF, e que apenas em 01 (uma) ação houve recurso da parte reclamada e que ainda seria levada ao judiciário para definição.

8.3. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, informou aos Conselheiros responsáveis por relatar processos, que existem processos para relatos na Sala da Plenária no SEI, e que esses processos estavam atribuídos a quem era devido o relato.

8.4. Em seguida, avisou que existiam Atas a serem assinadas e solicitou para que os Conselheiros que ainda não tinham assinado, que procedessem por gentileza com a assinatura.

8.5. Não tendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Adm. Jairo Brandizzi, declarou encerrada a 6ª Reunião Plenária Extraordinária dos Membros do CRA-DF de 2022.

9. RELATO DE PROCESSOS:

9.1. Não houve

10. INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

10.1 Não houve.

11 DELIBERAÇÕES:

11.1. Ata da 5ª R.P.E, aprovada por unanimidade. Foram registrados 10(dez) votos

12. ENCERRAMENTO:

12.1 O Presidente Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi agradeceu a presença de todos, repetiu novamente que estava muito sentido em ter que cancelar o CONPRA 2022, desejou boa tarde e saúde a todos, e declarou encerrada a reunião às 13:36min. E eu, Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal, lavrei a presente Ata, que depois de lida, e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião virtual.

Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Presidente CRA-DF 006599	Adm. Hélio Queiroz da Silva Vice-Presidente CRA-DF 015333
Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Diretor de Adm. e Finanças CRA-DF 013304	Adm. Andrei José Braga Mendes Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 011105
Adm ^a . Mônica Cova Gama Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 013323	Adm ^a Márcia Santos de Araújo Diretora de Fiscalização e Registro CRA-DF 027446
Adm. Udenir de Oliveira Silva Conselheiro CRA-DF 017022	Adm. Eduardo da Silva Vieira Conselheiro CRA-DF 020880
Adm ^a . Cynthia Kelly Leda Lima Conselheira CRA-DF 015300	Adm. Rodrigo Vidal da Costa Conselheiro CRA-DF 020524



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 19/12/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Vieira, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Jose Braga Mendes, Conselheiro(a)**, em 19/12/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maues de Faria, Diretor(a)**, em 05/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1688522** e o código CRC **CE2E95AE**.